

# **Boletim de Serviço**

**Nº 243, 19 de dezembro de 2023**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 948, de 12 de dezembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 949, de 13 de dezembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 950, de 13 de dezembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 951, de 13 de dezembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 952, de 13 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 953, de 13 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 954, de 14 de dezembro de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 955, de 15 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 956, de 15 de dezembro de 2023 .....	13
Portaria - SEI nº 957, de 15 de dezembro de 2023 .....	14
Portaria - SEI nº 958, de 15 de dezembro de 2023 .....	15
Portaria - SEI nº 959, de 15 de dezembro de 2023 .....	16
Portaria - SEI nº 960, de 15 de dezembro de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 961, de 15 de dezembro de 2023 .....	20
Portaria - SEI nº 962, de 15 de dezembro de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 963, de 18 de dezembro de 2023 .....	25
Portaria - SEI nº 964, de 19 de dezembro de 2023 .....	26
Portaria - SEI nº 965, de 19 de dezembro de 2023 .....	27

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 948, de 12 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar GUSTAVO AQUINO JORDÃO, Matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, e DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, chefe da Unidade de Serviços Gerais, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.021868/2023-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 949, de 13 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar PATRICIA DE ARAÚJO COSTA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 155\*\*\*\*, chefe da Divisão de Administração e Finanças, e MARCIA BEATRIZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, chefe da Unidade Multiprofissional, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.021795/2023-98, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 950, de 13 de dezembro de 2023**

Portaria de Prorrogação - Processo Administrativo Sancionador

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 898, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 04 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23760.013318/2023-59, ante as razões apresentadas no Despacho da Comissão ([35122144](#)).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 951, de 13 de dezembro de 2023**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 11/12/2023 a 21/12/2023 em decorrência de férias do(a) titular, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 952, de 13 de dezembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 36 - Material médico-hospitalar (fita indicadora e outros)** padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Sílvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 953, de 13 de dezembro de 2023**

Prorrogação de Prazo

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 729, de 25 de setembro de 2023, Boletim de Serviço Nº 225, 26 de setembro de 2023, que deverá ser finalizado até **12/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 954, de 14 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar GUSTAVO AQUINO JORDÃO, Matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, e DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, chefe da Unidade de Serviços Gerais, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.021717/2023-93, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 955, de 15 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **Alessandra Maria Gomes**, matrícula SIAPE nº 231\*\*\*\*, lotada na Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, como comissária de **Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.019108/2023-74.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 956, de 15 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar PATRICIA DE ARAÚJO COSTA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 155\*\*\*\*, chefe da Divisão de Administração e Finanças, e MARCIA BEATRIZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, chefe da Unidade Multiprofissional, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.021811/2023-42, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 957, de 15 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar PATRICIA DE ARAÚJO COSTA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 155\*\*\*\*, chefe da Divisão de Administração e Finanças, e MARCIA BEATRIZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, chefe da Unidade Multiprofissional, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.021818/2023-64, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 958, de 15 de dezembro de 2023**

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar GUSTAVO AQUINO JORDÃO, Matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, e DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, chefe da Unidade de Serviços Gerais, lotados no HC-UFG/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23760.021708/2023-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 959, de 15 de dezembro de 2023**

Designação de Gestor e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.014830/2023-12

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117\*\*\*\*, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.014830/2023-12, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designado no Art. 1º.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 173\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.014830/2023-12, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 4º - Designar MARIA LUIZA KUHN CAMARGO, matrícula SIAPE 320\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);
4. Instaurar processo específico e encaminhar à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;
5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações,

bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Ao fiscal designado caberá:

1. Encaminhar o pedido de fornecimento ao fornecedor e acompanhar o prazo para entrega;

2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

3. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor;

8. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 960, de 15 de dezembro de 2023**

Designação de Gestor e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.022180/2023-89

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117\*\*\*\*, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.022180/2023-89 (Compra Centralizada - PE 022/2023 -EBSERH/SEDE conduzido pelo Processo nº 23477.003053/2023-86), referente à aquisição de medicamentos para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231\*\*\*\*, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 1º.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 173\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.022180/2023-89 (Compra Centralizada - PE 022/2023 -EBSERH/SEDE conduzido pelo Processo nº 23477.003053/2023-86), referente à aquisição de medicamentos para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 234\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);
4. Instaurar processo específico e encaminhar à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar o pedido de fornecimento ao fornecedor e acompanhar o prazo para entrega;

2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

3. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

8. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 961, de 15 de dezembro de 2023**

Designação de Gestor e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.021449/2023-18

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JONATHAN DE PALMA LOPES, matrícula SIAPE 300\*\*\*\*, para exercer a função de GESTOR dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.021449/2023-18 (Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 295/2023/ Pregão Eletrônico 61/2023 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - UASG - 155022), referente à aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (computadores) para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 300\*\*\*\*, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 1º.

Art. 3º - Designar RICARDO OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 300\*\*\*\* e ANDRE DE OLIVEIRA PENNA, matrícula SIAPE 129\*\*\*\*, para exercerem a função de FISCAIS TÉCNICOS dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.021449/2023-18 (Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 295/2023/ Pregão Eletrônico 61/2023 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - UASG - 155022), referente à aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (computadores) para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar LEONARDO DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE 241\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.021449/2023-18 (Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 295/2023/ Pregão Eletrônico 61/2023 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - UASG - 155022), referente à aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (computadores) para uso do HCGO/EBSERH, apenas no tocante ao recebimento do material para fins de registro como patrimônio.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar o pedido de fornecimento ao fornecedor e acompanhar o prazo para entrega;

2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

3. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor;

8. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 962, de 15 de dezembro de 2023**

Designação de Gestor e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.014035/2023-24

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, para exercer a função de GESTOR dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.014035/2023-24, referente à aquisição de material para acondicionamento de embalagens e material de limpeza e produtos para higienização para uso do Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 2º - Designar SILVIA AMÉLIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO, matrícula SIAPE 320\*\*\*\*, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 1º.

Art. 3º - Designar ADILSON PONCIANO, matrícula SIAPE 324\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.014035/2023-24, referente à aquisição de material para acondicionamento de embalagens e material de limpeza e produtos para higienização para uso do Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 2º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 2240\*\*\*\*, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 4º - Ao gestor designado e a gestora substituta, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);
4. Instaurar processo específico e encaminhar à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 5º - Ao fiscal designado caberá:

1. Encaminhar o pedido de fornecimento ao fornecedor e acompanhar o prazo para entrega;

2. Receber os materiais, disponibilizando local na data e horário, conforme estabelecido no Edital;

3. Fiscalizar e monitorar a execução da contratação, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Edital;

4. Receber e atestar as notas fiscais dos materiais de acordo com as disposições do Edital;

5. Encaminhar a respectiva nota fiscal a Comissão de Registro e Controle de Notas Fiscais, observando-se os prazos estipulados para realização destas atividades;

6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, juntamente com o gestor;

7. Dar ciência nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 963, de 18 de dezembro de 2023**

Resultado final da segunda fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado final da segunda fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, ligado à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	599.xxx.xxx-00	478,10
2º	025.xxx.xxx-60	393,20
3º	589.xxx.xxx-68	311,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 964, de 19 de dezembro de 2023**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES**, matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 965, de 19 de dezembro de 2023**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **KERLLY DALETE SOARES VALES**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, SHIRLEY ANGÉLICA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)